



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE DE DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Piauiense a Sra. Adriana de Moraes Santos.

**O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ:**

**FAÇO** saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, “g”, c/c o art. 156 do Regimento da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Piauiense a Sra. Adriana de Moraes Santos.

Art. 2º A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 01 de outubro de 2025.**

  
**Dep. Gessivaldo Isaías**  
**Republicanos**



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade conceder o Título de Cidadã Piauiense à Sra. Adriana de Moraes Santos, em reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pela dedicação à saúde e ao serviço comunitário, com relevantes contribuições ao Estado do Piauí.

Nascida em Imperatriz, Maranhão, em 7 de julho de 1984, filha dos servidores públicos José Ribamar Fontenele dos Santos e Maria do Rosário de Moraes Santos, Adriana cresceu em um lar de valores sólidos, pautado na fé cristã, na honestidade e no trabalho. Desde cedo destacou-se como estudante aplicada, vindo a fixar residência em Teresina em 2002, onde iniciou sua caminhada acadêmica e profissional.

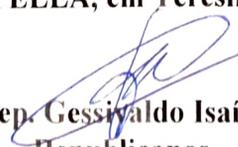
Concluiu os cursos de Tecnologia em Radiologia (2007) e Fisioterapia (2009), ambos pela Universidade Estadual do Piauí e pelo então CEFET-PI, hoje IFPI. Ingressou, posteriormente, no curso de Medicina da UNINOVAFAPI, concluído em 2015, consolidando-se como profissional dedicada à saúde da mulher. Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela UESPI, vem atuando com compromisso e excelência, destacando-se na defesa dos métodos naturais de planejamento familiar, no cuidado integral à mulher e no pré-natal de alto risco.

Exerceu funções relevantes no **Hospital** de Urgências de Teresina (HUT), inicialmente como tecnóloga em radiologia e fisioterapeuta, e depois como médica, contribuindo para a assistência à saúde da população. Atualmente, é sócia da Clínica Centro Mater – Fertilidade Natural e Gestação, referência em atendimento humanizado, ciência e fé integradas.

Além da vida profissional, Adriana de Moraes Santos é Missionária da Comunidade Católica Shalom, onde desenvolve trabalho espiritual e comunitário, somando à sua vocação médica o serviço religioso e solidário. É casada e mãe de dois filhos, João Pedro e João Gabriel, testemunhando em sua vida pessoal o equilíbrio entre fé, família e profissão.

Diante da sua relevante contribuição para o desenvolvimento social e humano do Estado do Piauí, seja no campo da saúde, da fé ou da formação de valores éticos e cristãos, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa lhe outorgue o Título de Cidadã Piauiense, como expressão do reconhecimento e da gratidão do povo piauiense.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 01 de outubro de 2025.**

  
**Dep. Gessivaldo Isaías**  
**Republicanos**